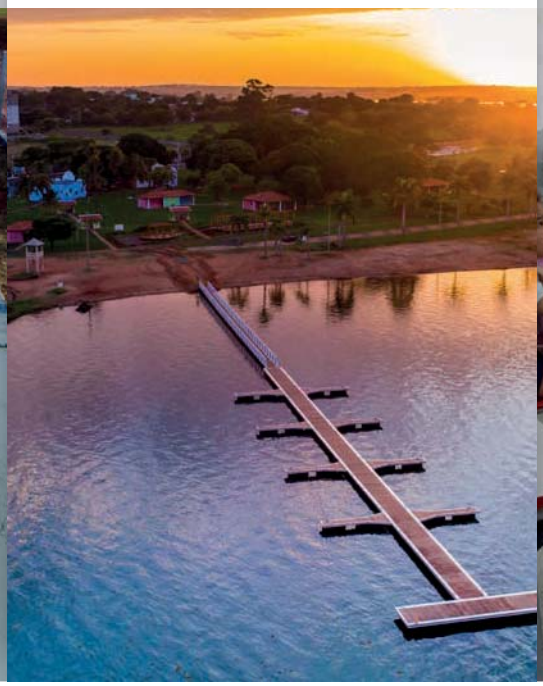
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2918

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 30 de abril de 2026
Ano XIII | Edição nº 2918

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Outros Atos 8
Comunicados 10
Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos de Mesa 11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.917, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Declara Visitante Ilustre e Hóspede Oficial do Município. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que nos dias 01 e 02 de maio de 2026, a Estância Turística de Pereira Barreto estará recebendo a visita do Ilustríssimo Senhor Joaquim Domingues Filho, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Mestres Maçons da Marca do Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Visitante Ilustre e Hóspede Oficial durante o tempo que permanecer em Pereira Barreto, o Ilustríssimo Senhor JOAQUIM DOMINGUES FILHO, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Mestres Maçons da Marca do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de abril de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO

CONTRATO Nº 091/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços especializados em Telefonia Móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal), para tráfego de voz, com assinatura e fornecimento de 6 (seis) linhas de acesso pós-pago, habilitadas para ligações ilimitadas locais (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), para móvel e fixo de qualquer operadora com utilização do código pertencente a ela, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
Data: 28 de abril de 2026
Vigência: 9 de maio de 2026 a 8 de maio de 2027
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 92/2026
PROCESSO nº 16/2026
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica **Nº 01/2026**
Contratada: DINIZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.074.786/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO S.P., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

Valor Total: R$ 2.700.715,00 (Dois milhões, setecentos mil e setecentos e quinze reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de expedição da ordem de serviços.

Pereira Barreto/SP, 30 de abril de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 93/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3995/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026
DISPENSA Nº016/2026
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: CAIO MORENO LOPES DE SOUZA (MADUCA LOPES CONSULTORIA)
CNPJ: 23.370.657/0001-46
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar supervisão/capacitação para a equipe do Conselho Tutelar, eleita em 1º de outubro de 2023, para mandato de 2024/2028, para qualificar o atendimento de crianças e adolescentes no município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 30/04/2026 a 29/12/2026
Data: 30 de abril de 2026
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 30 de abril de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2025 de 06/05/2025, homologado em 23/06/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
3	Biomedicina	Taina Cardoso dos Santos
4	Biomedicina	Maria Eduarda Gobette Pacheco

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 30 de abril de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2025 de 03/11/2025, retificado em 24/11/2025 e homologado em 08/01/2026, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome

34	Ensino Médio	Maria Eduarda Sanquetta da Costa
35	Ensino Médio	Izabelly Gomes Sizilio de Oliveira
36	Ensino Médio	Gabrieli Nunes Bezerra
37	Ensino Médio	Samuel de Oliveira da Silva
38	Ensino Médio	Lorena Vilela Rocha

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado

Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DE PEREIRA BARRETO, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Pereira Barreto, sob a presidência da Sra. Ana Paula Fuentes Bombonatti. Às 8h00min, horário previsto para início da reunião não havia quórum. Com a presença diminuída dos Conselheiros, notou a presença tão somente da sra. Presidente, Sra. Ana Paula Fuentes Bombonatti; da vice-presidente, Sra. Sônia Aparecida Ferreira de Amorim; do representante da Gestão pelo departamento da Cultura, Sr. Sidnei Ferreira da Silva Júnior e do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Devanir José Morbi, quem solicitou a reunião. Passados trinta minutos, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do COMTUR, a Sra. Presidente deu por bem continuar com os trabalhos e às 8h33min, a reunião teve início, para tratar das seguintes pautas: 1. Ajustes na nova composição do Conselho; 2. Prestação de informações sobre o Pavilhão da Feira Livre; 3) Chamamento Público nº 004/2026 – Módulos da Praia; 4) Projeto de Lei Substitutivo – Concessão de Restaurantes; 5) Discussão e Aprovação do Projeto DADETUR; 6) Ocupação de espaços por Trailers e falta de documentação; e, 7) Outros Assuntos de interesse do COMTUR. A palavra foi passada pela Presidente ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Devanir José Morbi, que discorreu nos seguintes termos: **1. Ajustes na nova composição do Conselho.** A presidente Ana Bombonatti ponderou que com o advento de novas nomeações, deverá ocorrer as alterações na composição do COMTUR, registrando que com a saída da Sra. Bruna Tozetti, seu lugar deve ser ocupado por outro representante da gestão; Devanir ponderou que com a saída do Sr. Sérgio Esperança do Setor de Obras, o Sr. Gregório deverá substituí-lo. Ana Paula ponderou que precisa ser regularizada a participação do Sr. Wagner Prates, representante da Legião Mirim e o Sr. Betinho do Ponto X, que passou a representar o seguimento dos restaurantes, bares e similares, há algum tempo. Ana disse ter convidado o Sr. Wagner Prates, porém este ainda não confirmou sua aceitação. Devanir poderou que uma das pontuações para a manutenção do status de Estância Turística, passa pelas Atas do COMTUR que devem ser registradas, mas, mais que isso necessita da participação efetiva dos conselheiros. Sônia Amorim, ressaltou a necessidade de fazer cumprir o Regimento Interno quanto às justificativas das faltas às reuniões. A Sra. Presidente assinou o prazo de 20 (vinte) dias para a regularização da representação dos gestores. **2. Prestação de informações sobre o Pavilhão da Feira Livre**: Foi relatada ao Conselho a reunião realizada com os representantes da Feira Livre. Devanir informou sobre a impossibilidade legal e financeira do Setor de Turismo continuar custeando despesas do Pavilhão com recursos da pasta, bem como providenciar a adequação elétrica do lugar, de modo a instalar vinte padrões energéticos para realizar a licitação por módulos comerciais, ao invés de fazê-lo no todo, como irá acontecer. Devanir informou que em reunião com dois representantes dos feirantes ficou definido que os feirantes passam a ser integralmente responsáveis pela limpeza do local (incluindo funcionários e materiais de limpeza), ficou garantido aos feirantes que, indistintamente, todos passarão a ser permissionários de seus espaços, permissão esta precária e não onerosa por doze meses, renováveis por mais doze ou até que se finde o processo licitatório futuro para a concessão do lugar, o que acontecer primeiro. Para fazer jus à Permissão, o comerciante instalado no Pavilhão Feira Livre deverá não possuir débitos com o Município, e o Permissionário arcará diretamente com os custos de energia elétrica, água e gás. Devanir informou que será encaminhado para apreciação dos vereadores um projeto de lei para autorização da concessão e só depois da aprovação pelos vereadores é que haverá o processo licitatório. **3. Chamamento Público nº 004/2026 – Módulos da Praia**: Devanir prestou informações sobre o Chamamento de Interessados para ocupação temporária de módulos comerciais na Praia, que se encontra atualmente aberto (Edital nº 004/2026), informando que o mesmo foi alterado para incluir também o módulo comercial do Parque Linear. **4. Projeto de Lei Substitutivo – Concessão de Restaurantes**: Devanir explicou que o Projeto de Lei substitutivo enviado ao Poder Legislativo, que visa obter autorização para a concessão dos módulos comerciais destinados

aos restaurantes da praia, está em fase de discussão e a atual gestão entende que há espaço para debate, discussão e recebimento de sugestões dos conselheiros sobre o formato e as regras do futuro processo licitatório, que ocorrerá após a tramitação do Projeto de Lei. **5. Discussão e Aprovação do Projeto DADETUR**: Foi colocado em pauta o projeto DADETUR referente à revitalização do Porto Fluvial. Após discussão, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho, tendo Ana Paula pontuado sobre a necessidade de uma melhor avaliação com a vinda da planta baixa e memoriais descritivos e, uma vez o projeto se apresentando inviável, providenciarmos sua eventual substituição. **6. Ocupação de espaços por Trailers e falta de documentação**: A gestão prestou esclarecimentos sobre a permissão para ocupação de espaços públicos por trailers durante a realização de eventos. Foi constatado e explicado aos presentes que não existia nenhuma documentação formal ou processo administrativo regularizando a ocupação desses espaços, seja nos eventos de um só dia, seja na ocupação do final de ano que se estendeu até após o carnaval. Diante da irregularidade, o Conselho decidiu, por unanimidade, oficiar a Prefeitura Municipal para a abertura de sindicância administrativa, a fim de apurar a falta de documentação e as responsabilidades. **7. Outros assuntos de interesse do COMTUR: Reforma do Píer**: Devanir informou ao Conselho que o uso do Píer está suspenso porque a gestão está substituindo algumas peças de alumínio (que sempre quebram) por peças de ferro mais espessas com o intuito de aumentar seu tempo útil, já que as de alumínio vêm recorrentemente estragando. Explicou que parte delas ainda estão sendo fabricadas e só quando todas estiverem prontas é que ocorrerá a substituição total e liberação do Píer para os usuários. A previsão é de ficarem prontas em aproximadamente vinte dias. **Irregularidades em cortesias nos Quiosques:** Foram apresentados ao Conselho indícios de irregularidades na concessão de cortesias nos quiosques da praia. Após análise do relato, o Conselho decidiu, por unanimidade, que seja oficiada a Prefeitura Municipal para a tomada de providências e instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos relatados. Em seguida foi realizada uma visita às dependências do Centro Comunitário onde se pretende instalar aos finais de semana uma Feira de Artesanato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 11h19min, da qual eu, Patricia de Fátima da Siva Miranda, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ana Paula Fuentes Bombonatti
Presidente do COMTUR

Sônia Aparecida Ferreira de Amorim
Vice-Presidente do COMTUR

Sidnei Ferreira da Silva Júnior

Devanir José Morbi

Patrícia de Fátima da Silva Miranda

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP
AV. Cel Jonas Alves de Mello, nº 1.947 – CEP 15370-042

COMUNICADO

ASSUNTO: VALOR DA TERRA NUA - EXERCÍCIO 2026

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP,e de acordo com Laudo Técnico, informamos os Valores da Terra Nua (VTN) do Município para fins de Declaração do ITR do exercício 2026.

Ano Base	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura/ Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
2025	R$ 52.063,78	R$ 46.278,92	R$ 40.494,05	R$ 34.709,19	R$ 28.942,32	R$ 23.139,46

Responsável pelo levantamento: ***Juan Francisco Ferreira Garcia - CREA/SP 5071756270-SP***

Descrição simplificada da metodologia: Os dados foram coletados conforme Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN), utilizando o método comparativo direto de mercado para a determinação do valor da “Terra Nua”, em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 14.653-3:2019. Os valores apresentados correspondem à compilação de preços praticados no mercado, classificados nas seguintes categorias de uso e aptidão: I – Lavoura (aptidão boa); II – Lavoura (aptidão regular); III – Lavoura (aptidão restrita); IV – Pastagem plantada; V – Silvicultura ou pastagem natural; e áreas de preservação de fauna e flora.

Pereira Barreto/SP, 28 de abril de 2026.

HERMINIO BARBOSA KOMATSU
PREFEITO MUNICIPAL

.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 02, DE 24/04/2026

"Dispõe sobre a escolha de Embaixador de Pereira Barreto, nos termos da Resolução nº 2, de 1º de outubro de 2025.".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 1º de outubro de 2025, que institui o Programa Embaixador de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO a indicação formal apresentada pelo Vereador Daniel da Rádio (Podemos), nos termos do art. 3º da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o indicado possui trajetória de destaque no cenário nacional, especialmente no setor educacional, contribuindo de forma relevante para a valorização da educação, do empreendedorismo e da formação de pessoas;

CONSIDERANDO o vínculo histórico com a região, tendo desenvolvido parte de sua trajetória de vida no interior do Estado de São Paulo, o que contribui para a projeção positiva do Município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO o atendimento aos critérios estabelecidos no art. 3º da Resolução nº 2/2025, notadamente quanto à contribuição positiva à imagem e aos valores sociais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica escolhido como Embaixador de Pereira Barreto o Sr. Chaim Zaher, nos termos do Programa instituído pela Resolução nº 2, de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º - O reconhecimento possui natureza meramente simbólica e honorífica, não implicando qualquer vínculo de representação oficial, obrigação financeira ou institucional com o Poder Legislativo ou com o Município, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2/2025.

Art. 3º - A entrega do Certificado de Embaixador de Pereira Barreto será realizada em ato público ou cerimônia simbólica, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pereira Barreto, 24 de abril de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Presidente
LIRA FRANCISCA CRUZ
Vice-Presidente
DANIEL RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário
DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO
2º Secretário

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br